



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9525/2020

Ementa

Redenomina “Rua JOSÉ DIAS FERREIRA NETO” a Rua Roma, no Centro; e revoga a Lei 689/1959, correlata.

Data da Norma

28/10/2020

Data de Publicação

04/11/2020

Veículo de Publicação

IOM N.º 4816

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13168/2020](#) - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



Processo SEI nº 11.967/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.525, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

(Paulo Sergio Martins)

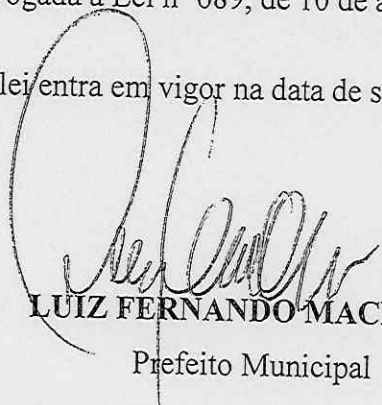
Redenomina “**Rua JOSÉ DIAS FERREIRA NETO**” a Rua Roma, no Centro; e revoga a Lei 689/1959, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É redenominada “**Rua JOSÉ DIAS FERREIRA NETO**” a Rua Roma, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei,

Art. 2º. É revogada a Lei nº 689, de 10 de abril de 1959.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil